



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**DECRETO Nº 955 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
ILÍCINEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI  
ORGÂNICA MUNIAIPAL, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ilícinea, o expediente do dia 18 DE ABRIL DE 2019.

**Parágrafo único:** Não haverá ponto facultativo nos serviços de atendimento a população considerados de urgência e emergência, bem como de limpeza pública, em virtude de sua singularidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Ilícinea/MG, 16 de abril de 2019.

**EDVALDO BELINELLI**

**Prefeito Municipal**

